



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

Secretaria Municipal de Finanças

Central de Tributos
AVENIDA ELADIO LOBATO, S/N - CIDADE NOVA
Igarapé-Miri - PA - 68430000

Nota: 2025000
00000877

Código Verificação
01EF2BB08

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

Código QR



Data e Hora de Emissão: 07/09/2025 - 10:47 hs

Período de Competência: 09/2025

Município de Prestação: Igarapé-Miri - PA

Reg. Especial Tributação: Simples nacional

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ACAI EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇOES & TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 13.582.876/0001-35

Nome Fantasia: ACAI EMPREENDIMENTOS

Inscrição Municipal: 31637

Email: meag.pa@lwmail.com.br

Fone/Fax: (91) 99914-8207

Inscrição Estadual: 153349140

Incentivador Cultural: Não

Simples Nacional: Sim

MEI: Não

Endereço: RUA PADRE VITORIO, S/N - CENTRO - CEP: 68.430-000 - Igarapé-Miri - PA

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: ADALTON PAMPLONA DA SILVA

CPF/CNPJ: 020.837.712-30

Nome Fantasia:

Inscrição Municipal:

Email:

Fone/Fax:

Inscrição Estadual:

Endereço: PASS:SÃO RAIMUNDO, 10 - MARAMBAIA - CEP: 66.615-120 - Belém - PA

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 9.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service,

CNAE: 5510-8/01 - Hotéis

Intermediário:

Inscrição Municipal:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Qtde	Valor (R\$)	Total (R\$)
HOSPEDAGEM	1,00	215,00	215,00
Total	1,00		215,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = R\$ 215,00

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções (R\$)	Desconto Incondicionado (R\$)	Desconto Condicionado (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	
0,00	0,00	0,00	215,00	2,01000	
		ISS (R\$)	ISS Retido (R\$)	Valor Líquido (R\$)	
		4,32	0,00	215,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site <https://igarape-miri-pa.issintegra.com.br/>.

Esta NFeA foi emitida com respaldo na Lei N° 4985/2009 e no Decreto N° 106/2021.

O ISS desta NFeS será TRIBUTADA pelo PRESTADOR e recolhido a Igarapé-Miri - PA.

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL/NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.

Prestador de Serviços optante pelo Simples Nacional.

Emitido por: JOAO ARAUJO GONCALVES